



RESOLUÇÃO CEPE Nº 7.219

Aprova a reforma curricular e atualização do Projeto Pedagógico do Curso de Administração, Ensino Presencial.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua reunião extraordinária, realizada em 14 de julho de 2017, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o ofício nº 012/2016 COLADMIN/ICSA, de 26 de outubro de 2016;

Considerando a necessidade de atualização do Projeto Pedagógico do Curso no sentido de maximizar a oferta de disciplinas ligadas à formação de profissionais dinâmicos, proativos e com visão holística respaldada na ética e sustentabilidade;

Considerando que não há aumento de encargos didáticos com ampliação do número de servidores, sejam técnicos ou docentes;

Considerando que não há aumento de gastos com ampliação de espaços físicos e de gastos de custeio do curso,

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar a reforma curricular e atualização do Projeto Pedagógico do Curso de Administração, Ensino Presencial, que passam a fazer parte desta resolução.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor a partir do segundo semestre letivo de 2017.

Ouro Preto, 14 de julho de 2017.


Cláudia Aparecida Marlière de Lima
Presidente

